PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Eugênio Schwendler,** portador do RG 4.180.939-6, ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, e a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum**, portadora do RG 3.458.198-3, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018 para visita à Assembleia Legislativa do Paraná e participação no curso de capacitação com o tema "**Planejamento e Gestão da Ação Governamental em Início de Exercício – Aspectos Gerais do Poder Legislativo**" ministrado pela empresa NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018 para participação no curso de capacitação com o tema "**Revisão do Regimento Interno**" ministrado pela empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli - ME.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 16 de fevereiro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente

José Schneiders
Vice-Presidente